



De : Camila Guimarães <convenios@capivaridebaixo.sc.gov.br>
Assunto : diligências PARCERIAS OSC CEACA e Município
Data : 12/01/2023 17:09
Para : <peeduardobt@hotmail.com>;
CC : <prefeito@capivaridebaixo.sc.gov.br>; <juridico@capivaridebaixo.sc.gov.br>; <controleinterno@capivaridebaixo.sc.gov.br>;

Click [here](#) if you think this message is spam.

Olá boa tarde Padre, conforme contato por whatsapp e reiterando solicitação feita via telefone em dezembro, segue abaixo as diligências descritas apontadas visando dar celeridade aos Termos de Fomento de parceria entre o Município e a OSC:

Acerca dos Planos de Trabalhos que serão objeto de repasse com recursos do FIA:

Projeto Dignidade Nossa Segunda Pele:

- a) no item 6.2 código 06 não consta a especificação de quais despesas específicas se referem o item “inflação e outras despesas que surgirem no decorrer do projeto” cujo valor é de R\$ 1.992,50 (um mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Se tratando de aquisição de uniformes em uma única compra já com uma reserva de contingência de 20% das 500 peças e levando em conta que as oficinas e palestras mencionadas no PT são descritas como “não haverão custos destas”, a comissão solicita, desta forma, à OSC que encaminhe uma nova página a ser apostilada ao Plano de Trabalho original analisado contendo uma segunda tabela ao item 6.2 do plano de trabalho, discriminando assim quais seriam estes outros ITENS de gastos possíveis durante o alcance de metas do projeto para anexar junto ao Termo de Fomento, a título de transparência na aplicação dos recursos e posterior prestação de contas de ambas as parceiras (administração pública e OSC);

Projeto A Voz que Clama no Deserto:

- a) Verificou-se que no item 6.2 (código 04) não consta a especificação de quais despesas específicas se referem o item “inflação e outras despesas que surgirem no decorrer do projeto” cujo valor é de R\$ 1.316,40 (um mil trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos).
- b) Sendo assim solicita-se a OSC para encaminhar a esta Comissão uma nova página contendo uma segunda tabela para detalhar os itens que não restam claros pela ausência de discriminação detalhada dos mesmos na tabela existente. Esta nova página será apostilada ao Plano de Trabalho original analisado visando anexar junto ao Termo de Fomento, a título de transparência na aplicação dos recursos e posterior prestação de contas.

Acerca da parceria através de repasse com recursos do FMAS para manutenção das atividades e atendimentos ofertados pela OSC:

- a) que enviasse detalhamento das despesas que serão custeadas com o valor de repasse definindo assim o objeto da parceria, pois a tabela que se encontra no Plano de Trabalho apresentado como manifestação de interesse são mencionadas despesas gerais da OSC em maior valor que o de repasse compreendendo o custo de atividade da OSC na sua totalidade, desta forma é necessário que haja uma tabela contendo SOMENTE os itens de despesas (daquelas gerais) que serão pagos e/ou executados com o valor de repasse objeto da parceria que é R\$ 1.022.016,00 (um milhão vinte e dois mil e dezesseis reais), ainda havendo previsão de aquisição de bens móveis com este recurso, os mesmos devem ser mencionados por itens a ser adquiridos descritos por completo e seus respectivos valores em atendimento aos artigos 36 e 42 da Lei MROSC. A referida tabela constando os itens e/ou bens é necessária para apostilar junto ao PT original e estar mencionada no referido Termo de Fomento para assinatura.

Conforme destacamos, o item de despesas com alimentação são objeto de repasse pelo mesmo ENTE "MUNICÍPIO" em merenda escolar, desta forma o mesmo será objeto de outro Termo de Fomento visando assim dar continuidade no repasse de recursos para auxiliar com as despesas de alimentação da OSC. Então este item de despesa não pode se encontrar sendo custeado por dois tipos de repasses pelo mesmo ente.

Caso desejam acompanhar tanto os Planos de Trabalhos como as Atas e os processos de inexigibilidades, os mesmos encontram-se devidamente publicados através do Portal de Transparência no link: [Parcerias - Município de Capivari de Baixo](#)

Certos que tenhamos o mais breve sanadas as diligências, agradecemos a colaboração da OSC estimando pela continuidade e realização das parcerias para o exercício de 2023.

Atenciosamente,

Camila Pedro Guimarães
Assessoria e Gestão Municipal de Convênios
Gabinete do Prefeito



Município de Capivari de Baixo (SC)
(48) 3621-4400 - Ramal 4457
facebook.com/prefeituracapivaridebaixo.oficial
www.capivaridebaixo.sc.gov.br



CEACA - CENTRO DE APOIO
CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Capivari de Baixo, 13 de Janeiro de 2023.

Exmo. Sr.
Vicente Correa Costa
DD. Prefeito Municipal
Capivari de Baixo - SC

Ao senhoria
para tomar conhecimento
Capivari de Baixo 13/01/2023

Vicente Correa Costa
Prefeito Municipal

Prezado Senhor,

Cumprimentando cordialmente, vimos através deste, encaminhar a V.S^a documentação solicitada para assinatura do convênio dos Projetos “Dignidade Nossa Segunda Pele” e “A Voz Que Clama no Deserto” via FIA – Fundo da Infância e da Adolescência.

No Projeto “Dignidade Nossa Segunda Pele” o valor de R\$ 1.992,50 será investido no “coffe-break beneficiando assim as 119 famílias participantes do encontro.

Em relação ao Projeto “A Voz Que Clama no Deserto” o valor de R\$ 1.316,40 será gasto na adequação dos valores da inflação em relação aos figurinos orçados em agosto/2022 e a confecção de um banner para a divulgação.

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
PROTOCOLO
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS
Recebido em: 13 / 01 / 2023
Responsável / Matrícula

Pe. José Eduardo Bitencourt
Presidente

5. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES:

6.1 - PREVISÃO DE RECEITAS:

Parcela	Recursos R\$	Mês
01	99.900,00	Janeiro

6.2 - ESTIMATIVA DE DESPESAS:

Código	Descrição	Valor Total
1	Camisetas manga curtas	14.780,00
2	Camisetas manga longa	17.155,00
3	Bermudas	15.784,00
4	Calças	25.386,00
5	Jaquetas	24.602,50
6	Coffee Break para palestras dos pais (03 reuniões)	1.992,50
7	Tarifas Bancarias	200,00
	TOTAL	99.900,00

OBS: O Coffee Break se faz necessário tendo em vista que as famílias são de baixa renda e muitos vem direto do trabalho.

6.3- CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO:

Água, luz, gasolina e lanche serão contrapartida da entidade.

6.4- PLANILHA UNIFICADA DOS TRÊS ORÇAMENTOS PREENCHER TABELA

ANEXO – II) SEGUIDOS DOS TRÊS ORÇAMENTOS.

7- PRAZO DE EXECUÇÃO:

AÇÕES	METAS	PERÍODO (Mês) Fevereiro à Maio/2023												
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
1.Vestuario	2.250		X	X	X	X								
2. Oficinas	08		X	X	X	X								
3.Palestras	03			X	X	X								

Pe. José Eduardo Bittencourt
Presidente
[Assinatura]

5. RECURSOS HUMANOS:

Cargo	Quant	Perfil	Atribuição	Trabalha na OSC	Jornada do Projeto	Remuneração	Encargos	Natureza Contração
Um instrutor de teatro	01	Habilitado em arte e dança	Responsável pelas oficinas e criação e execução da peça teatral .	Não	120 hs	6.360,00	-	MEI
Educadores Sociais	02	Habilitados em pedagogia	Apoio nas oficinas	Sim	32 hs	Contra partida	Contra partida	Contra partida
Equipe Técnica	04	Assistente Social, Nutricionista, Psicóloga e Coordenadora Pedagógica.	Apoio Geral	Sim	04 hs	Contra partida	Contra partida	Contra partida

6. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES:

6.1 - PREVISÃO DE RECEITAS:

Parcela	Recursos R\$	Mês
01	20.100,00	Janeiro

6.2 - ESTIMATIVA DE DESPESAS:

Código	Descrição	Valor Total
1	Instrutor de Teatro	6.360,00
2	Figurinos	9.880,00
3	Alimentação	1.943,60
4	Inflação e banner do projeto	1.316,40
5	Tarifas bancarias	600,00
	TOTAL	20.100,00

OBS: Tendo em vista que o orçamentos dos figurinos foram realizados em agosto sofrera alteração bem como o instrutor de teatro e sera confeccionado um banner.

Pe. José Eduardo Bittencourt
Presidente